



**DECRETO Nº 310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.712.741,74, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.712.741,74 (sete milhões, setecentos e doze mil, setecentos quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2025.02.04 16:15:17 -03'00'

Cariacica, 20 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por  
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2025.02.04 15:39:07 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	147	20.765,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.720.0000.0000	206	260.183,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	351	89.844,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	130.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.576.0000.0002	356	626.322,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	486	643.654,22
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	517	69.932,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	487	240.827,19
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	520	37.013,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	39.082,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	76.403,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	111.447,32
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	215.222,92
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0030.0000	703	4.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	772	1.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.543.0000.0000	779	674.116,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	779	288.433,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1216	252.980,94
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.500.0000.0000	1216	93.476,03
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.502.0000.0000	1216	0,28
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari alpinista				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	11.437,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1270	518.677,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1448	3.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0015.1001	1601	36.172,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1648	271.753,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.712.741,74</b>

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.501.0000.0000	68	3.986,38
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.501.0000.0000	69	22.376,55
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	109	132,12
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valo				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	817,24
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	147	0,43
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	20.765,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.720.0000.0000	209	260.183,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	251	42.525,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.500.0000.0000	255	0,84
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	524	29.568,75
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	525	4.346,01
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	526	47.327,82
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	527	101.545,58
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.542.0030.0000	454	800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.543.0000.0000	454	4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	488	146.027,00
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	528	31.351,47
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	529	101.992,38
12.365.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	530	37.595,99
12.365.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	531	135.969,83
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	532	7.378,73
12.366.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	533	1.806,00
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	534	133.628,70
12.367.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	535	18.119,66
12.367.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	536	74.360,55
12.367.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	537	159.489,94
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.576.0000.0002	673	50.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0002	698	145.938,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.576.0000.0002	708	12.906,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	2.576.0000.0002	727	201.033,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0002	768	216.445,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	775	100,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	769	643,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.543.0000.0000	769	599.999,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.550.0000.0000	769	100,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.0000	769	288.433,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	2.755.0000.0000	800	1.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	130.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	781	100,00
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	734	37.183,29
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	735	47.848,42
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	778	100,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	779	100,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	782	5.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	1860	100,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0030.0000	701	79.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	1.550.0000.0000	765	1.500,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	784	100,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	785	7.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	787	960,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	790	5.000,00
12.365.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	1.550.0000.0000	801	1.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	1861	100,00
12.365.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	736	6,07
12.365.0020.2.0291	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	737	6.424,64
12.365.0020.2.0324	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	738	16.901,58
12.365.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	739	6,81
12.366.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	766	1.500,00
12.365.0020.2.0210	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	792	5.000,00
12.366.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	793	17.000,00
12.366.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	795	5.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	703	69.917,00
10.302.0003.2.0162	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	740	61.818,83
12.366.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	741	31.847,31
12.367.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	742	54.869,62
12.367.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	743	69.763,67
12.367.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	767	1.500,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	796	8.544,00
12.367.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	797	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	799	5.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	3.158.677,84
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1221	226.618,01
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.502.0000.0000	1221	0,28
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1245	11.437,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1254	50.000,40
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1255	300.000,00
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1258	60.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1624	7.259,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1660	108.234,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1673	12.583,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1658	36.172,00
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1001	1727	1.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1628	2.400,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1664	103.140,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1675	1.397,00
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1630	2.537,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1001	1640	33.203,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.712.741,74</b>



a ser obrigatoriamente observados pelos prestadores credenciados.

Art. 8º Os prestadores credenciados ficarão obrigados a:

I – Disponibilizar os serviços credenciados como campo de prática para processos de pesquisa aplicada e ordenação da formação de recursos humanos para o SUS, definidas pela SEMUS;

II – Utilizar as aplicações e tecnologias de informação para fins de registro em prontuários eletrônicos do cidadão e em sistemas de notificação, faturamento, auditoria e ouvidoria, por meio de uso direto ou interoperabilidade, quando forem disponibilizadas pela SEMUS; e

III – informar ao público, em local amplo e de acesso principal, por meio de painéis, letreiros, de sites e redes sociais oficiais, que o respectivo serviço é credenciado pelo SUS, nos termos definidos pela SEMUS.

Art. 9º A remuneração dos servidores credenciados corresponderá apenas aos valores definidos na tabela SUS Municipal.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela SUS Municipal não sofrerão qualquer acréscimo ou redução referente ao custeio das instalações próprias do SUS ou dos prestadores credenciados.

Art. 10. Os prestadores credenciados poderão ofertar descontos no valor fixado nas tabelas previstas nesta Lei, para a prestação de serviços em mutirões ou campanhas de atendimento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 285, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.195.218,33 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.195.218,33 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPERÁVIT		FICHA	VALOR
		NATUREZA	FONTE		
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.0000.0000	221	6.376,58
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.553.0000.0000	356	16.315,01
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0018.1.0140	Incentivo e Fomento à Profissionalização Cultural MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2715.0000.0000	833	527.050,31
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2716.0000.0000	833	157.687,40
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.706.0000.3110	1249	1.162.465,03
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.706.0000.3110	1254	337.534,97
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1273	907.533,66
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	2.801.0000.2111	1530	80.255,37
<b>TOTAL</b>					<b>3.195.218,33</b>

**DECRETO Nº 310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.712.741,74, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.712.741,74 (sete milhões, setecentos e doze mil, setecentos quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
<b>02.04.00.00</b> <b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	147	20.765,00
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.720.0000.0000	206	260.183,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0002	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	351	89.844,00
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.540.0030.0000 2.576.0000.0002	356 356	130.000,00 626.322,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	486	643.654,22
12.365.0020.2.0160	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.40.00 3.3.90.37.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	517 487	69.932,00 240.827,19
12.122.0020.2.0157	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	520	37.013,00
12.122.0020.2.0157	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	39.082,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	76.403,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	111.447,32
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	215.222,92
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0030.0000	703	4.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	772	1.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	1.543.0000.0000 2.755.0000.0000	779 779	674.116,00 288.433,00
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00 3.2.90.21.00 3.2.90.21.00	1.501.0000.0000 2.500.0000.0000 2.502.0000.0000	1216 1216 1216	252.980,94 93.476,03 0,28
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari alpinista OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	11.437,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1270	518.677,84
<b>02.35.00.00</b> <b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1448	3.000.000,00
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0015.1001	1601	36.172,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1648	271.753,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.712.741,74</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
<b>02.02.00.00</b> <b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.501.0000.0000	68	3.986,38
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.501.0000.0000	69	22.376,55
<b>02.03.00.00</b> <b>02.31.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	109	132,12



04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valo SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	817,24
<b>02.04.00.00</b> <b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	147	0,43
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	20.765,00
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.720.0000.0000	209	260.183,00
<b>02.06.00.00</b> <b>02.06.03.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	251	42.525,00
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b>	3.3.90.93.00	2.500.0000.0000	255	0,84
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	524	29.568,75
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	525	4.346,01
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	526	47.327,82
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	527	101.545,58
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.542.0030.0000	454	800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.543.0000.0000	454	4.200,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	488	146.027,00
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	528	31.351,47
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	529	101.992,38
12.365.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	530	37.595,99
12.365.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	531	135.969,83
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	532	7.378,73
12.366.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	533	1.806,00
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	534	133.628,70
12.367.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE-RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	535	18.119,66
12.367.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	536	74.360,55
12.367.0020.2.0326	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	537	159.489,94
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>FUNDEB</b>				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.576.0000.0002	673	50.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0002	698	145.938,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.576.0000.0002	708	12.906,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	2.576.0000.0002	727	201.033,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0002	768	216.445,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	775	100,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	769	643,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.543.0000.0000	769	599.999,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.550.0000.0000	769	100,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.0000	769	288.433,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	2.755.0000.0000	800	1.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	130.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	781	100,00
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	734	37.183,29
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	735	47.848,42
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	778	100,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	779	100,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	782	5.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	1860	100,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.542.0030.0000	701	79.000,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	1.550.0000.0000	765	1.500,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	784	100,00
12.365.0002.2.0209	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	785	7.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	787	960,00
12.365.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				

12.365.0007.2.0004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	790	5.000,00
12.365.0011.2.0021	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	4.4.90.61.00	1.550.0000.0000	801	1.000,00
12.365.0020.2.0223	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	1861	100,00
12.365.0020.2.0291	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	736	6,07
12.365.0020.2.0324	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	737	6.424,64
12.365.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	738	16.901,58
12.366.0011.2.0021	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	739	6,81
12.365.0020.2.0210	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	766	1.500,00
12.366.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	792	5.000,00
12.366.0020.2.0202	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	793	17.000,00
12.367.0020.2.0160	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	795	5.000,00
10.302.0003.2.0162	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	703	69.917,00
12.366.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	740	61.818,83
12.367.0020.2.0223	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	741	31.847,31
12.367.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	742	54.869,62
12.367.0011.2.0021	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	743	69.763,67
12.367.0002.1.0054	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P Criação das Escolas Cívico-Militar	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	767	1.500,00
12.367.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	796	8.544,00
12.367.0020.2.0202	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	797	25.000,00
02.14.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	799	5.000,00
02.14.02.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
28.843.0000.3.0006	ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	3.158.677,84
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1221	226.618,01
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.502.0000.0000	1221	0,28
02.31.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
02.31.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1245	11.437,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1254	50.000,40
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1255	300.000,00
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1258	60.000,00
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
04.01.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1624	7.259,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1660	108.234,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1673	12.583,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1658	36.172,00
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1001	1727	1.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1628	2.400,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1664	103.140,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1675	1.397,00
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1630	2.537,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1001	1640	33.203,00
	<b>TOTAL</b>				<b>7.712.741,74</b>

**DECRETO Nº 312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.623.499,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.623.499,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de dezembro de 2024.